

ao R.<sup>o</sup> Pardo a buscar por onde entrou Fran.<sup>co</sup> Pays a melhor direcção do caminho cortando o Sertão por onde for mais breve a sahida a dar na mesma picada por onde entrarão, e como Vm.<sup>co</sup> me segura não pode haver demora na execução desta emportante deligencia, estimarei m.<sup>to</sup> de haver concluhida no meo tp.<sup>o</sup> para ter o gosto e agradecer a Vm.<sup>co</sup> hum tão relevante serviço. Deos grd.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 4 de Outubro de 1771. *D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de S.<sup>za</sup>*. Sr. Cap.<sup>m</sup> Mór de Sorocaba Jozé de Almeida Leme.

### Para o Sarg.<sup>to</sup> Mor de Itú

Como no destricto de Sorocaba onde mandei apromtar os touc.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> a expedição q' proximam.<sup>te</sup> ha de partir desse Porto para a Praça de Guatemy senão pode prefazer mais q' a quantia de 230 ar.<sup>s</sup> por não haver mais capados suficientes q.<sup>do</sup> ahy se fez a derrama.

Ordeno a Vm.<sup>co</sup> que no destricto dessa V.<sup>a</sup> e freguezia de Araraytaguaba faça apromptar com toda a brevid.<sup>o</sup> 120 arrobas q' faltam para completar o socorro q' tenho determinado p.<sup>a</sup> fornecim.<sup>to</sup> da d.<sup>a</sup> expedição que infalivelm.<sup>te</sup> ha de partir por todo este mez; e por isso recomendo a Vm.<sup>co</sup> q. ponha todo o cuidado em fazer apromptar todos os mantimentos q' pertencem a esse destricto na forma q' lhe tenho ordenado, para q' em nada possa haver falta.

Esta mesma recomendação fará Vm.<sup>co</sup> ao Cap.<sup>m</sup> André Dias e Ajud.<sup>o</sup> Romualdo José de Pinho, para q' em tudo o q' estiver a seo cargo naquelle Porto não haja o menor descuido, e q' alem das canoas q' agora vieram, façam chegar p.<sup>a</sup> esse Porto algumas das q' tiver o Povoador Ant.<sup>o</sup> Cor.<sup>a</sup> Barboza, e de



outros q' as tenham em parte comoda de se poderem varar, e q' quando daqui expedir as ultimas ordens, estejam já as ditas canoas no lugar do embarque, para que por falta dellas senão embarce o partir a conducta no tempo q' tenho determinado, é q' nas q' vierão do Guatemy se lhe vá fazendo todo o concerto q' necessitarem, assim como tambem nos sacos, toldas e cobertas q' se acharem danificadas e q' precise dos d.<sup>os</sup> concertos, no q' lhe recom.<sup>do</sup> grd.<sup>o</sup> cuid.<sup>o</sup> esperando de todos q' não haja depois desta minha recomendação o menor descuido.

Assim lhe participe Vm.<sup>co</sup> da m.<sup>a</sup> parte e faça executar tudo o mais, como lhe tenho determinado q' assim convem ao Real serviço. Deus gd.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> — S. Paulo, 4 de Outubro de 1771. *D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza*. Sr. Sargento Mor Ant.<sup>o</sup> Pacheco da Silva.

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Sorocaba

A carta inclusa, logo que Vm.<sup>co</sup> receber esta a faça remeter com toda a brevid.<sup>o</sup> ao Sarg.<sup>to</sup> Mor de Itú, de cuja entrega md.<sup>o</sup> cobrar recibo, q' me remeterá com a certeza do dia da sua remessa. Deos guarde a Vm.<sup>co</sup> — S. Paulo a 4 de Outubro de 1771. — *D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza*. Sr. Cap.<sup>m</sup> Mor José de Almeida Leme.

#### Capitulo de huma carta p.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Coronel Affonso Botelho

Faça Vm.<sup>co</sup> todo o possivel por desmanchar a promessa q' fiz ao Lustoza <sup>(1)</sup> de se lhe dar Guarda Mor dessas Minas pois isto hé couza de m.<sup>to</sup> valor

(1) Francisco Martins Lustoza, que figurou na descoberta dos campos de Garapuava e em questões de divisas de S. Paulo e Minas dos annos de 1770 mais ou menos. (Nota da R.)

